

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 2 DE
NOVEMBRO DE 1993: - - - - -

- - - - - Aos dois dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Carlos Fernandes Branco Morais, e com a assistência dos Vereadores Abílio Sousa e Silva, Esaú Silva da Rocha, Augusto Gonçalves Parente, António José Martins Pereira, Rui Manuel Lima Martins, Francisco Bernardino Morais da Fonte e Maurício Soares da Cunha e Sousa. Secretariou o Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se a falta do Vereador António Fernando de Jesus Seixas. Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- (001) **EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO DE SOALHO E RODAPÉ, ESCADAS E TRATAMENTO DE MADEIRA DO TEATRO MUNICIPAL SÁ DE MIRANDA"**:- Foram presentes, para a adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: Manuel & Albano Meixedo, Lda. - 5.542.545\$00 (cinco milhões quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco escudos); Daniel Ramos Pereira - 6.788.529\$00 (seis milhões setecentos e oitenta e oito mil quinhentos e vinte e nove escudos); António Noé Araújo, Lda. - 7.492.319\$00 (sete milhões quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e dezanove escudos). Acerca das referidas propostas foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Sendo necessária a substituição de soalho, rodapé e escadas do Teatro Municipal e feita que foi uma consulta a mercado conclui-se que a firma Manuel Albano Meixedo, Lda. apresenta a proposta mais favorável. Manuel Albano Meixedo -

5.542.545\$00; Daniel Ramos Pereira - 6.788.529\$00; António Noé Araújo - 7.492.319\$00. À consideração superior.". Em face da transcrita informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, à firma Manuel & Albano Meixedo, Lda., pelo preço de 5.542.545\$00 (cinco milhões quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (002)

EMPREITADA DE "TRABALHOS DIVERSOS DE CARPINTARIA NO TEATRO SÁ DE

MIRANDA"- Foram presentes, para a adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: Manuel & Albano Meixedo, Lda. - 2.414.000\$00 (dois milhões quatrocentos e catorze mil escudos); João Vieira da Silva - 3.391.242\$00 (três milhões trezentos e noventa e um mil duzentos e quarenta e dois escudos); António Noé Araújo, Lda. - 2.940.678\$00 (dois milhões novecentos e quarenta mil seiscientos e setenta e oito escudos).

Acerca das referidas propostas foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Trata-se de trabalhos não previstos nas anteriores empreitadas e que foram executados em boas condições. Pela urgência da obra e diversidade dos trabalhos não foi possível fazer qualquer outra consulta ao mercado.". Em face da transcrita informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, à firma Manuel & Albano Meixedo, Lda., pelo preço de 2.414.000\$00 (dois milhões quatrocentos e catorze mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (003)

EMPREITADA DE

"SUBSTITUIÇÃO E REPARAÇÃO DE PORTAS EXTERIORES DO TEATRO

MUNICIPAL SÁ DE MIRANDA"- Foram presentes, para a adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: Manuel & Albano Meixedo, Lda. - 2.983.440\$00 (dois milhões novecentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta escudos); João Vieira da Silva - 3.586.321\$00 (três milhões quinhentos e oitenta e seis mil

trezentos e vinte e um escudos); Daniel Ramos Pereira, Lda. - 3.345.632\$00 (três milhões trezentos e quarenta e cinco mil seiscientos e trinta e dois escudos). Acerca das referidas propostas foi prestada pelo Departamento de Obras a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Esta substituição é tida como necessária considerando a reparação já efectuada. Assim, e da consulta ao mercado resulta o seguinte: Manuel Albano & Meixedo, Lda. - 2.938.440\$00; João Vieira da Silva - 3.586.321\$00; Daniel Ramos Pereira, Lda. - 3.345.632\$00. Considerando que a proposta mais económica é da firma que se encontra em obra sou de opinião que seja aceite por se julgar mais vantajosa.". Em face da transcrita informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, ao concorrente Manuel & Albano Meixedo, Lda., pelo montante de 2.983.440\$00 (dois milhões novecentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(004) EMPREITADA DE "MONTAGEM DE CANDEEIRO E SISTEMA PARA MOVIMENTAÇÃO MOLINETE"**:- Foram presentes, para a adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: MONTINORTE-Construções e Reparações em Metalomecânica, Lda. - 395.000\$00 (trezentos e noventa e cinco mil escudos); EG - Electricidade Geral, Lda. - 440.000\$00 (quatrocentos e quarenta mil escudos); MIMO - Sociedade Portuguesa de Pessoal Especializado, Lda. - 495.000\$00 (quatrocentos e noventa e cinco mil escudos). Acerca das referidas propostas foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Dada a urgência da obra foi chamada a empresa "Montinorte" para efectuar um serviço que consta de montagem de andaime e aplicação na estrutura de madeira de um sistema designado por "Molinete" que servirá para levantar ou descer o candeeiro para substituição de lâmpadas e limpeza.". Em face da transcrita informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, à firma MONTINORTE-Construções e Reparações em Metalomecânica, Lda., pelo preço de 395.000\$00 (trezentos e noventa e cinco mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à

taxa legal. (005) **CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE "ARRANJOS EXTERIORES - ARRANJO ENTRE O LAR DE SANTA TERESA E O PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO" ---**

TRABALHOS A MAIS:- Foi presente a carta da firma Manuel Araújo Cunha, Herdeiros, registada na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 14865, em 8 de Setembro findo, acerca da qual foi prestada a seguinte informação:- "Nos termos do artº 126º do Decreto-Lei número 235/86, a morte do empreiteiro determina, em princípio, a caducidade do contrato. De resto, supomos mesmo que à data da adjudicação dos trabalhos a mais, concernentes à obra de execução do Portão de Santa Teresa, já o empreiteiro havia falecido, embora tal ocorrência não tivesse sido formalmente comunicada a esta Câmara Municipal. Sou, assim, de parecer que seja revogada a deliberação desta Câmara de 8.3.93, pela qual foram adjudicados os aludidos trabalhos a mais, fazendo executar os mesmos por recurso a qualquer das figuras que a lei admite.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada em sua reunião de 8 de Março último acerca do assunto em título e, em consequência, mandar executar os respectivos trabalhos, mediante ajuste directo, com prévia consulta a pelo menos três entidades. (006)

FORNECIMENTO DE CORTINAS DESTINADAS AO GABINETE DO PRESIDENTE

DA CÂMARA:- Foram presentes, para a adjudicação do fornecimento indicado em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: Lopes & Cruz, Lda. - 1.166.500\$00 (um milhão cento e sessenta e seis mil e quinhentos escudos); Decorações Meadela, Lda. - 1.198.000\$00 (um milhão cento e noventa e oito mil escudos); DECORMINHO-Comércio de Decorações e Artesanato, Lda. - 1.232.250\$00 (um milhão duzentos e trinta e dois mil duzentos e cinquenta escudos). Acerca das referidas propostas foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Dada a urgência deste fornecimento e feita por convite uma consulta ao mercado conclui-se que o preço mais favorável é da firma Lopes & Cruz, Lda. sendo presentes os seguintes

orçamentos: Lopes & Cruz - 1.166.500\$00; Decorações Meadela - 1. 298.000\$00; Decorminho - 1.232.250\$00.". Em face da transcrita informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, à firma Lopes & Cruz, Lda., pelo preço de 1.166.500\$00 (um milhão cento e sessenta e seis mil e quinhentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(007) EMPREITADA DE "REPARAÇÃO DO PAVIMENTO PEDONAL - JARDIM MARGINAL" - TRABALHOS A MAIS:-** Foi presente uma proposta da firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda., adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe, para a execução de trabalhos a mais na mesma pelo preço de 630.000\$00 (seiscentos e trinta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Sobre a presente proposta foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Os trabalhos a que se refere esta proposta, destinam-se a alinhar e colocar á cota definitiva do pavimento a fundação dos bancos no jardim marginal. O preço apresentado é de aceitar.". Em face da transcrita informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer a adjudicação dos ditos trabalhos a mais à firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda., pelo preço de 630.000\$00 (seiscentos e trinta mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(008) EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTO NA QUINTA DE MONSERRATE" - TRABALHOS A MAIS NÃO PREVISTOS:-** Foi presente uma proposta da firma Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda., adjudicatária da empreitada indicada em epígrafe, para a execução de trabalhos a mais na mesma pelo preço de 1.575.500\$00 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil e quinhentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Sobre a presente proposta foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve: "1) A firma Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. está a proceder à pavimentação do referido arruamento. 2) Na referida artéria não possuem qualquer tipo de infra-estruturas estando as caleiras dos prédios a descarregar directamente ao arruamento e as fossas dos prédios a escoar para um colectador que se encontra bastante deteriorado. 3) Face ao exposto propõe-se a execução da drenagem de águas pluviais e residuais que

ligarão ao saneamento existente na Rua Cidade Riom. 4) As quantidades apresentadas estão correctas de acordo com o trabalho que se pretende executar e os preços unitários de acordo com os praticados no concelho. 5) O total de trabalhos a mais totaliza o montante de Esc. 1.575.500\$00 mais IVA.". Em face da transcrita informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer a adjudicação dos ditos trabalhos a mais à firma Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda., pelo preço de 1.575.500\$00 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil e quinhentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (009) **EMPREITADA DE "PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE MONSERRATE - ARRANJOS EXTERIORES"**:- Foram presentes, para a adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: José Mesquita Valente & Filhos, Sociedade de Construções, Lda. - 10.192.415\$00 (dez milhões cento e noventa e dois mil quatrocentos e quinze escudos); Construções Baixo Neiva, Lda. - 10.406.845\$00 (dez milhões quatrocentos e seis mil oitocentos e quarenta e cinco escudos); Empreiteiros Casais de António Fernandes da Silva, SA - 12.626.784\$00 (doze milhões seiscentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e quatro escudos). Acerca das referidas propostas foi prestada pelo Departamento de Obras a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Foram solicitadas propostas (5) para a realização deste trabalho mas apenas concorreram 3 empresas, com o valor global seguinte por ordem crescente: 1º José Mesquita Valente & Filhos - 10.192.415\$00; 2º Construções Baixo Neiva, Lda. 10.406.845\$00; 3º Empreiteiros Casais - 12.626.784\$00. A estes preços será ainda incluído o IVA. Parece-me, em face das propostas, a mais favorável de José Mesquita Valente e Filhos, pelo valor de 10.192.415\$00.". Em face da transcrita informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, à firma José Mesquita Valente & Filhos, Sociedade de Construções, Lda., pelo montante de 10.192.415\$00 (dez milhões cento e noventa e dois mil quatrocentos e quinze escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Mais foi deliberado, também por unanimidade,

que a repartição de encargos do contrato é feita pela seguinte forma: 4.692.415\$00 (quatro milhões seiscentos e noventa e dois mil quatrocentos e quinze escudos) pelo orçamento deste Município para o ano em curso e 5.500.000\$00 (cinco milhões e quinhentos mil escudos) pelo orçamento deste mesmo Município para o ano de 1994, valores estes a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(010) EMPREITADA DE "REPARAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DE MONSERRATE - PINTURA E ARRANJOS NO EXTERIOR DO EDIFÍCIO"**:- Foram presentes, para a adjudicação da empreitada indicada em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: Vítor Moreno de Brito - 5.287.640\$00 (cinco milhões duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta escudos); Construções Baixo Neiva, Lda. - 5.985.318\$00 (cinco milhões novecentos e oitenta e cinco mil trezentos e dezoito escudos); Empreiteiros Casais de António Fernandes da Silva, SA - 6.062.402\$00 (seis milhões seiscentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e quatro escudos). Acerca das referidas propostas foi prestada pelo Departamento de Obras a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Foram efectuados cinco convites dos quais apenas três apresentaram proposta, cujos valores por ordem crescente são os seguintes: 1º Vítor Moreno de Brito - 5.287.640\$00; 2º Construções Baixo Neiva - 5.985.318\$00; 3º Empreiteiros Casais - 6.062.402\$00. Analisadas as propostas parece-me ser de entregar à de valor mais baixo a Vítor Moreno de Brito (5.287.640\$00). A estes valores acresce o IVA, à taxa legal 5%.". Em face da transcrita informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, ao concorrente Vítor Moreno de Brito, pelo montante de 5.287.640\$00 (cinco milhões duzentos e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(011) EMPREITADA DE "ESTRADA DA ABELHEIRA - PASSEIOS E OBRAS ACESSÓRIAS"**:- Foram presentes, para a adjudicação indicada em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal:

Monte & Monte, S.A. - 28.416.308\$00 (vinte e oito milhões quatrocentos e dezasseis mil trezentos e oito escudos); Roberto Martins Jaques & Filhos, Lda. - 28.488.388\$00 (vinte e oito milhões quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e oitenta e oito escudos); Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda. - 27.600.358\$00 (vinte e sete milhões seiscentos mil trezentos e cinquenta e oito escudos); Gonçalves & Cachadinha, Lda. - 27.067.428\$00 (vinte e sete milhões sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e oito escudos). Acerca das referidas propostas foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Foram apresentadas as seguintes propostas: nº 1 Monte & Monte - 28.416.308\$00; nº 2 Roberto Martins Jaques & Filhos - 28.488.388\$00; nº 3 Aurélio Martins Sobreiro & Filhos - 27.600.358\$00; nº 4 Gonçalves & Cachadinha, Lda. - 27.067.428\$00. Analisando as propostas sem o item 1.2 (Demolição e reconstrução de muro...), importam no valor de: nº 1 - 26.666.308\$00; nº 2 - 26.738.388\$00; nº 3 - 26.287.858\$00; nº 4 - 24.967.428\$00. A proposta mais favorável c/ ou sem muro pertence ao concorrente nº 4 Gonçalves & Cachadinha, Lda., pelos montantes acima indicados."

A Câmara Municipal, em face da transcrita informação e nos termos da mesma, deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, à firma Gonçalves & Cachadinha, Lda., pelo montante de 24.967.428\$00 (vinte e quatro milhões novecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e oito escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. Mais foi deliberado, também por unanimidade, que a repartição de encargos do contrato é feita pela seguinte forma: 19.967.428\$00 (dezanove milhões novecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e oito escudos) pelo orçamento deste Município para o ano em curso e 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos) pelo orçamento deste mesmo Município para o ano de 1994, valores estes a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(012) EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DO CRUZAMENTO DA E.N. 305 COM A E.M. 543 - ALVARÃES"**:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto e caderno de encargos da empreitada indicada em epígrafe e solicitar à Junta de Freguesia de Alvarães a sua execução mediante a transferência para ela, por autos de medição, da verba de 12.000.000\$00 (doze milhões de escudos).

Mais foi deliberado, também por unanimidade, promover junto da Junta Autónoma de Estradas a comparticipação em 50% da referida empreitada. **(013) EMPREITADA DE "VIA COMPLEMENTAR DO IC1 ENTRE MEADELA E AFIFE - 1º LANÇO (MEADELA - E.N. 13-6)" ---- TRABALHOS A MAIS:-** Foi presente o processo de concurso à empreitada indicada em epígrafe, do qual consta a carta registada na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 17657 em 28 de Outubro findo da firma fiscalizadora que seguidamente se transcreve: "Vimos por este meio entregar a V. Exa. a proposta do empreiteiro para execução da obra em assunto, à qual incluímos o nosso parecer técnico e respectivas alterações, que julgamos mais correctas. Encontra-se em anexo, as quantidades e preços unitários propostos por nós, para a execução desta obra. Igualmente incluímos uma alteração às caixas de visita proposta pela empreiteiro e à qual enviamos pormenores da mesma caixa, e que julgamos mais adequada para as condições existentes (profundidade entre 0,60 e 0,70 m). Referimos contudo, que a execução destes trabalhos numa fase bastante adiantada da empreitada e partindo do risco assumido pelo empreiteiro ao assumir estes trabalhos, deveremos ter em linha de conta os preços pedidos para execução dos trabalhos em questão.". A Câmara Municipal, em face da carta acima transcrita, deliberou, por unanimidade, adjudicar trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma adjudicatária da mesma - Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, Lda., - no valor total de 6.700.100\$00 (seis milhões setecentos mil e cem escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(014) LIGAÇÃO DO COLECTOR DE SANEAMENTO DE AFIFE À E.T.A.R. DE VILA PRAIA DE ÂNCORA - CAMINHA - TRABALHOS A MAIS:-** Presente o fax número 848/DO da firma Monte & Monte, sobre o qual foram prestadas as informações que seguidamente se transcrevem:- "Trata-se de uma obra indispensável à exploração da rede de águas residuais domésticas de Afife. Da análise do orçamento anexo, constata-se que é o equipamento de medida que "pesa" de modo mais significativo no valor global dos trabalhos. Tendo consultado o empreiteiro que forneceu o orçamento, esclareci que no preço do equipamento está incluído o registador a instalar no edifício de exploração, faltando preço do

cabo de transmissão dos dados, que o empreiteiro se comprometeu a enviar hoje (11 de Outubro) à Câmara Municipal, pelo que, conjugando estes factores e comparando com outros orçamentos para o mesmo equipamento, julgo de acordar os trabalhos em questão." e "A decisão é urgente porque o empreiteiro está a concluir a obra. O trabalho destina-se ao controle dos efluentes (medição) que chegam à ETAR, medição que é importante para efeito de contabilização de custos já que a exploração é da Câmara Municipal de Caminha.". A Câmara Municipal, em face das transcritas informações, deliberou, por unanimidade, adjudicar trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma adjudicatária da mesma ---- Monte & Monte, SA ---- no valor global de 1.733.215\$00 (um milhão setecentos e trinta e três mil duzentos e quinze escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado IVA à taxa legal. **(015) FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO**:- Foram presentes, para a adjudicação do fornecimento indicado em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que respectivamente lhes vão discriminados, nos quais já se encontra incluído o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: R. Santos & Amorim, Lda. - 2.441.162\$00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e um mil cento e sessenta e dois escudos); Luís Filipe Ferreira Martinho - 2.884.932\$00 (dois milhões oitocentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e dois escudos); Manuel Ferreira & Filhos, Lda. - 2.978.996\$00 (dois milhões novecentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e seis escudos). Acerca das referidas propostas foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Trata-se de equipamento em madeira idêntico ao já existente no D.U., para completar o mobiliário já existente e substitui o mobiliário metálico da DSU, DEP e DGU. Das 3 propostas apresentadas a mais favorável é a da firma R. Santos & Amorim Lda. no valor de 2.441.162\$00 incluindo IVA.". Em face da transcrita informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, à firma R. Santos & Amorim, Limitada, pelo preço de 2.441.162\$00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e um mil cento e sessenta e dois escudos), no qual já se encontra incluído o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à

taxa legal. (016) **EXECUÇÃO GRÁFICA DO LIVRO "CASAS DE VIANA ANTIGA"**:- Foi presente o processo referente à colheita de propostas para adjudicação da execução gráfica do livro "Casas de Viana Antiga", do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Solicitaram-se propostas a oito oficinas gráficas para a execução gráfica do livro "Casas de Viana Antiga" (2ª edição, ilustrada). O custo não inclui a composição, que já será fornecida com o aspecto final na parte relativa ao texto. Responderam à consulta três oficinas gráficas, fornecendo a indicação dos seguintes valores:

OFICINA	CUSTO (1.500 exemp.)	500 exemp. a mais	200 Encadernações
Casa dos Rapazes - A	2.986.800\$00	528.900\$00	380.000\$00
Casa dos Rapazes - B	3.114.700\$00	575.900\$00	380.000\$00
Ofilito	2.775.000\$00	336.050\$00	70.460\$00
Comp. Editora do Minho	3.625.000\$00	345.000\$00	34.000\$00

O IVA não está incluído. A proposta B da Casa dos Rapazes, apresentada como alternativa, difere da proposta A por propor um papel de qualidade diferente, mais adequado a este tipo de trabalho. Considerando os custos propostos, a exigência deste trabalho e a vantagem que há em o acompanhar de perto, e a experiência e equipamento de que dispõe, proponho que a execução seja confiada à oficina Gráfica da Casa dos Rapazes (que aliás, já executou a primeira edição), pelo valor de 3.114.700\$00 (opção B), com mais 200 encadernações das quais 150 reservadas aos exemplares destinados à Câmara Municipal". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, fazer a adjudicação, por ajuste directo, ao concorrente "Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José" - Opção B - pelo valor global de 3.494.700\$00 (três milhões quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (017) **ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CENTRAL**

TELEFÓNICA PARA O COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL:- Foram presentes, para a adjudicação indicada em epígrafe, as propostas a seguir indicadas que apresentam os preços que

respectivamente lhes vão discriminados, sobre os quais incide o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal: Barreiros, Costa & Sampaio, Lda. - 3.860.000\$00 (três milhões oitocentos e sessenta mil escudos); Electro-Minho, Lda. - 4.093.000\$00 (quatro milhões noventa e três mil escudos); Painhas & Arieira, Lda. - 4.238.700\$00 (quatro milhões duzentos e trinta e oito mil e setecentos escudos); Electro-Lima, Lda. - 4.759.000\$00 (quatro milhões setecentos e cinquenta e nove mil escudos). Acerca das referidas propostas foi prestada a informação técnica que seguidamente se transcreve: "Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e três reuniu a Comissão de Apreciação de Propostas ao concurso acima indicado. Foram presentes os seguintes elementos: - Eng. Tiago Moreno Delgado, Director do D.O.; Dr. Neiva Marques, Chefe da D.A.; Eng. Almiro João Espírito Santo Nina, Eng. Electrotécnico do GAT; Eng. Manuel Matos Cristino, Chefe da D.I.E.; Eng. António Rodrigues de Carvalho, Chefe da D.V.T. 1. Barreiros, Costa & Sampaio, Lda. - 3.860.000\$00; 2. Electro-Minho, Lda. - 4.093.000\$00; 3. Painhas & Arieira, Lda. - 4.238.700\$00; 4. Electro-Lima, Lda. - 4.759.000\$00. A)- O ordenamento das propostas acima referidas, resulta de o coordenador do projecto, em parecer anexo, indicar a configuração nº 4 como a mais adequada às necessidades do Complexo Desportivo e atendendo a que o tipo de equipamento é o mesmo. B)- Para todas as propostas foi considerado o fornecimento limite de 92 extensões analógicas simples, cabendo em obra confirmar exactamente o seu número. Visto não estarem suficientemente definidas as características dos telefones multifunções, não foi incluído o fornecimento das 4 unidades, cuja aquisição pode ser directamente feita pela Câmara. Nestas condições, propõe-se a adjudicação de um PPCA Alcatel 4100 L, com a configuração solicitada e 92 telefones analógicos simples à firma "Barreiros, Costa & Sampaio, Lda.", pelo valor de 3.860.000\$00 (três milhões oitocentos e sessenta mil escudos), acrescido de IVA. (a) Tiago Delgado, (a) Neiva Marques, (a) Almiro João Espírito Santo Nina, (a) Manuel Matos Cristino, (a) António Rodrigues de Carvalho.". Em face da transcrita informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer a respectiva adjudicação, por ajuste directo, à firma Barreiros, Costa & Sampaio, Lda., pelo preço de 3.860.000\$00 (três milhões oitocentos e sessenta mil escudos), a que

acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(018) FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CENTRAL TELEFÓNICA DIGITAL A INSTALAR NA NOVA SEDE DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VIANA**:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a deliberação de 11 de Outubro findo do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico deste Município pela qual adjudicou à firma Barreiros, Costa & Sampaio, Lda., a empreitada indicada em epígrafe, pelo preço de 2.963.900\$00 (dois milhões novecentos e sessenta e três mil e novecentos escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. **(019) AQUISIÇÃO DE 10 CONJUNTOS DE PARQUES INFANTIS**:- Foi presente o processo referente à colheita de propostas para a aquisição de 10 conjuntos de parques infantis, do qual consta a informação que seguidamente se transcreve: "Por lapso da minha informação de 93/01/26 indiquei para escorregadios o valor de 26.000\$00 por unidade, com a referência 1216. Como se pode verificar na informação esta referência corresponde a baloiços e cujo preço é de facto o indicado. Desta forma, a correcção deste ponto passa para escorregadios, referência 1124 com o valor de 33.000\$00 por unidade, que seja um valor adicional de 7.000\$00x10=70.000\$00.". A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, corrigir a acta da sua reunião de 8 de Fevereiro último no sentido de que a respectiva adjudicação é feita pelo preço de 2.110.00\$00 (dois milhões cento e dez mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal e não pelo preço de 2.040.000\$00 (dois milhões e quarenta mil escudos). **(020) TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS**:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar fazer as transferências e conceder os subsídios a seguir indicados:- Para a Junta de Freguesia de Barroelas, mediante autos de medição, para construção de passeios - 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos); Para a Junta de Freguesia de Vila Fria, mediante autos de medição, para construção do Jardim Infantil a instalar no edifício escolar número 2 da mesma freguesia (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 17313 em 22 de Outubro findo) - 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos); Para a Junta de Freguesia de Lanheses,

para obras de beneficiação de caminho (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 16428 em 6 de Outubro findo), um subsídio em espécie constituído por 1000 blocos 40x20x20, estimado em 95.000\$00 (noventa e cinco mil escudos); Para a Junta de Freguesia de Cardielos, para obras de beneficiação de caminhos (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 16443 em 7 de Outubro findo), um subsídio em espécie constituído por 120 m de manilhas de 1x0,30, estimado em 79.200\$00 (setenta e nove mil e duzentos escudos); Para a Junta de Freguesia de Portela Suzã, para obras de beneficiação do jardim da escola primária (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 14895 em 9 de Setembro findo) - 40.000\$00 (quarenta mil escudos); Para a Junta de Freguesia de Geraz do Lima (Santa Maria), para obras de pavimentação do caminho do Xisto, mediante autos de medição, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 12924 em 29 de Julho findo) - 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos); Para a Junta de Freguesia de Alvarães, um subsídio no montante de 8.000\$00 (oito mil escudos); Para APPACDM, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 12924 em 29 de Julho findo) um subsídio no montante de 579.079\$00 (quinhentos e setenta e nove mil e setenta e nove escudos), para transporte de alunos deficientes; Para os Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais de Viana do Castelo, para a realização da festa de Natal, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 16671 em 14 de Outubro findo) - 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos); Para os Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais de Viana do Castelo, para pagamento do auto de medição número 5, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 17192 em 20 de Outubro findo) - 2.126.906\$00 (dois milhões cento e vinte e seis mil novecentos e seis escudos); Para os Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais de Viana do Castelo, para pagamento do auto de medição número 6, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 17717 em 29 de Outubro findo) - 2.407.812\$00 (dois milhões quatrocentos e sete mil oitocentos e doze escudos); Para o Grupo Desportivo e Cultural dos

Cabeços, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 17168 em 20 de Outubro findo) - 71.640\$00 (setenta e um mil seiscientos e quarenta escudos); Para o Sport Clube Vianense, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 17555 em 27 de Outubro findo) - 6.000.000\$00 (seis milhões de escudos); Para a Junta de Freguesia de Neiva (S. Romão) com destino ao Centro Social e Paroquial - 1.000.000\$00 (um milhão de escudos); Para a Junta de Freguesia de Meadela com destino ao Centro Social Paroquial da Meadela, mediante autos de medição - 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos); Para a Junta de Freguesia de Subportela, (ofício registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 1205 em 22 de Janeiro passado), um subsídio no montante de 195.000\$00 (cento e noventa e cinco mil escudos); Para a Comissão de Festas do Sr. dos Passos (Moreira de Geraz do Lima) - 100.000\$00 (cem mil escudos); Para a Comissão de Festas de Nossa Senhora D'Agonia - 6.000.000\$00 (seis milhões de escudos); **APRESENTAÇÃO DUM VEREADOR:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, apresentou-se o Vereador Fernando Seixas. **AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, ausentou-se o Presidente da Câmara, ficando a presidir a reunião o Vereador António Pereira. (021) **AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO SITUADO NA FREGUESIA DE AREOSA:-** Presente a carta datada de 21 de Outubro findo do advogado desta Câmara Municipal Dr. José Gonçalves Araújo Novo, registada na Secção de Expediente Geral sob o número 17308 em vinte e dois de Outubro findo, bem como a nota de notificação do Tribunal Judicial de Viana do Castelo relativa à Acção Sumária número 1/90 2ª SECÇÃO - 2º JUÍZO, registada na Secção de Expediente Geral sob o número 17550 em vinte e sete de Outubro findo, pela qual é transmitido cópia do termo da transacção celebrada entre o mandatário da Câmara Municipal e os autores da referida acção. A Câmara Municipal, depois de apreciar todo o processo, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida transacção e, em consequência, adquirir a José Afonso Parente e mulher Maria Fernandes Moreira, pelo preço de 1.100.000\$00 (um milhão e cem mil escudos), o prédio rústico situado na freguesia de Areosa, deste concelho, descrito na

Conservatória do Registo Predial sob o número 75379, a folhas 175 verso, do livro B-190 e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 66. **APRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, apresentou-se o Presidente retomando de imediato a presidência da reunião. (022) **BOMBEIROS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO DA ACTUAL SITUAÇÃO DA CORPORAÇÃO**:- Pelo Presidente da Câmara foi prestada informação acerca da actual situação da corporação, designadamente sobre o conflito que opõe a Câmara Municipal a alguns membros daquele Corpo. Seguidamente o Vereador Morais da Fonte interpelou o Presidente da Câmara acerca da situação do comandante dos Bombeiros Municipais, referindo certas irregularidades relativas à actuação do mesmo, bem como acerca da resolução de uma reivindicação destes sobre o pagamento do subsídio de turno e de horas extraordinárias, questões sobre às quais o Presidente da Câmara prestou os necessários esclarecimentos. De seguida, pelo Vereador Morais da Fonte foi apresentada a seguinte proposta:- "A protecção civil da Comunidade Vianense e designadamente o papel que cabe à Corporação de Bombeiros Municipais, não pode ser dissociado do projecto de desenvolvimento por se tratar de algo fundamental à segurança de pessoas e bens. Apesar da situação interna da Corporação, carente das mais elementares condições de trabalho, o Corpo de Bombeiros tem sabido corresponder de forma notável no campo operacional, através do empenhamento solidário e profissional dos seus elementos. Verifica-se contudo que factores recentes, têm vindo a criar uma grave deterioração disciplinar e emocional, com violação de princípios cívicos e laborais, resultantes do relacionamento entre comando e Bombeiros. Neste contexto requeremos a abertura de inquérito urgente ao funcionamento interno do Corpo de Municipais. (a) Morais da Fonte". No decurso da apreciação da transcrita proposta o Vereador Maurício de Sousa apresentou uma contraproposta no sentido de, em vez da instauração do inquérito proposto por aquele Vereador, se proceder à elaboração de relatório sobre a situação do Corpo de Bombeiros Municipais, fundamentando-a no facto de a proposta do Vereador Morais da Fonte ter o inconveniente de pressupôr a existência de ilícitos disciplinares, contribuindo para desestabilização daquele Corpo.

AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, ausentou-se o Presidente da Câmara, ficando a presidir a reunião o Vereador António Pereira.

BOMBEIROS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO DA ACTUAL SITUAÇÃO DA CORPORACÃO

- CONTINUAÇÃO:- Posta à votação a proposta do Vereador Morais da Fonte, foi a mesma indeferida com os votos favoráveis dos três membros do Partido Socialista, com fundamento no facto de que, sendo a Câmara Municipal incompetente em razão da matéria para mandar instaurar processos de inquérito aos Serviços Municipais, por força da nova redacção dada ao artigo 53º, número 2, alínea a) do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, pela Lei 18/91, de 12 de Junho, seria tal deliberação ilegal. Seguidamente foi posta à votação a contraproposta apresentada pelo Vereador Maurício de Sousa, tendo sido aprovada por unanimidade. **APRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE**

DA CÂMARA:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, apresentou-se o Presidente retomando de imediato a presidência da reunião. **(023) CANDIDATURA A "CIDADE CAPITAL**

DO TEATRO":- Presente o ofício circular número 3/GA/DGEAT, da Direcção-Geral dos Espectáculos e das Artes, registado na Secção de Expediente Geral desta Câmara Municipal sob o número 17682, em 20 de Outubro findo, relativo ao assunto em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, formular a sua candidatura ao programa respectivo, convidando o director da Companhia de Teatro do Noroeste para coordenador da referida candidatura. **(024) PROCESSO**

DE OBRAS PARTICULARES Nº 302/24/89 - SOTRIM, SOCIEDADE DE TRATAMENTO INDUSTRIAL DE MADEIRA, LIMITADA:- Presente o processo em

epígrafe, do qual consta uma impugnação do acto de liquidação do valor das taxas devidas pela emissão da licença de obras, apresentado nos competentes serviços municipais em dezoito de Outubro findo e registado sob o número duzentos e vinte e oito, bem como um parecer emitido pelo Consultor Jurídico desta Câmara Municipal, Dr. Manuel Gonçalves, em vinte e um de Julho findo e registado sob o número doze mil quatrocentos e cinquenta e nove, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a impugnação apresentada por ter sido formulado nos termos e com base no artº 22º da Lei

das Finanças Locais, aprovada pela Lei nº 1/87, de 6 de Janeiro, o qual se deve considerar hoje derogado pelas disposições conjugadas dos artigos 11º do Decreto-Lei nº 154/91, de 23 de Abril e 154º, 127º,4, e 133º, do Código de Processo Tributário. **(025) ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO**

MUNICIPAL EM VIGOR:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor: **REFORÇO:** CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 04 - Aquisição de Serviços, Grupo 03 - Transportes e Comunicações, Artigo 02 - Outros - 1.000 contos; Capítulo 10 - Transferências de capital, Grupo 01 - Sector publico e administrativo, Artigo 03 - Administração local, Número 01 - Freguesias, Alínea 01 - Para melhoramentos iniciativa das freguesias - 30.000 contos; Capítulo 10 - Transferências de capital, Grupo 01 - Sector publico e administrativo, Artigo 03 - Administração local, Número 01 - Freguesias, Alínea 04 - Outras transferências - 500 contos; Capítulo 10 - Transferências de capital, Grupo 02 - Sector público empresarial, Artigo 02 - Autárquico, Número 01 - Serviços Municipalizados - 710.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 01 - Viadutos, arruamentos e obras complementares; Número 02 - Arruamentos na cidade, Alínea 06 - Arruamentos diversos - 12.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 03 - Iluminação Pública; Número 02 - Outra - 1.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 05 - Instalações desportivas e recreativas; Número 02 - Arranjos de recintos desportivos - 15.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 08 - Sinalização e trânsito - 8.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 11 - Outras, Alínea 10 - Obras diversas - 2.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 04 - Departamento de Desenvolvimento; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 01 - Sector publico administrativo, Artigo 03 - Administração local, Número 02 - Outras, Alínea 04 - Subsídios para fins interesse turístico - 500 contos; Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 01 -

Sector publico administrativo, Artigo 03 - Administração local, Número 02 - Outras, Alínea 07 - Outras transferências - 5.000 contos; Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 03 - Sector privado, Artigo 02 - Instituições, Número 01 - Subsídios, Alínea 03 - Para fins desportivos - 2.000 contos; Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 03 - Sector privado, Artigo 02 - Instituições, Número 01 - Subsídios, Alínea 04 - Para fins interesse turístico - 5.000 contos; Capítulo 10 - Transferências de capital, Grupo 03 - Transferências capital sector privado, Artigo 02 - Instituições - 5.000 contos; CONTRAPARTIDA: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 02 - Bens não duradouros, Grupo 01 - Material de educação, cultura e recreio, Artigo 01 - Educação - 1.000 contos; Capítulo 02 - Bens não duradouros, Grupo 01 - Material de educação, cultura e recreio, Artigo 02 - Cultura - 2.000 contos; Capítulo 10 - Transferências de capital, Grupo 01 - Sector publico e administrativo, Artigo 03 - Administração local, Número 01 - Freguesias, Alínea 02 - Para conservação da rede viária - 10.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 02 - Departamento Administrativo e Financeiro; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 03 - Bens não duradouros, Grupo 06 - Outros - 1.500 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 03 - Bens não duradouros, Grupo 06 - Outros - 6.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 01 - Terrenos, Artigo 01 - Áreas industriais - 20.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 01 - Terrenos, Artigo 06 - Centro Social Nossa Senhora de Fátima - 34.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros edificios, Artigo 02 - Instalações desportivas e recreativas, Número 06 - Polivalentes desportivos - 5.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros edificios, Artigo 02 - Instalações desportivas e recreativas, Número 07 - Outros - 19.500 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros edificios, Artigo 03 - Mercados e Instal. Fiscaliz. Sanitária - 20.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros edificios, Artigo 05 - Escolas, Número 01 - Escola Carvoeiro - 30.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros edificios, Artigo 05 - Escolas, Número 02 - Edifícios educação pré-escolar - 20.000 contos;

Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros edifícios, Artigo 05 - Escolas, Número 03 - Construção/beneficiação escolas - 10.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros edifícios, Artigo 05 - Escolas, Número 04 - Escolas ensino básico/secundário, Alínea 02 - Escola E.B. 1/2/3 Castelo de Neiva - 10.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros edifícios, Artigo 05 - Escolas, Número 04 - Escolas ensino básico/secundário, Alínea 03 - Escola E.B. 1/2/3 Monserrate - 10.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros edifícios, Artigo 08 - Outros, Número 05 - Centro Formação Profissional - 10.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros edifícios, Artigo 08 - Outros, Número 06 - interface de transportes - 10.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 01 - Viadutos, arruamentos e obras complementares, Número 01 - Passagens desniveladas - 60.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 01 - Viadutos, arruamentos e obras complementares, Número 02 - Arruamentos na cidade, Alínea 04 - Acesso Viaduto Areosa - 40.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 01 - Viadutos, arruamentos e obras complementares, Número 02 - Arruamentos na cidade, Alínea 05 - Arruamentos núcleo histórico - 15.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 04 - Parques e Jardins, Número 01 - Terrenos conquistados ao rio Lima - 40.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 05 - Instalações desportivas e recreativas, Número 03 - Complexo desportivo regional - 200.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 05 - Instalações desportivas e recreativas, Número 08 - Outras - 10.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 07 - Viação rural, Número 03 - Construção/beneficiação de E.M. e C.M. - 20.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 11 - Outras, Número 09 - Arranjos de praias - 29.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 04 - Parques e Jardins, Número 03 - Parque natural cidade - 10.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 04 - Parques e Jardins, Número 06 - Arranjo Orla Litoral - 10.000

contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 05 - Instalações desportivas e recreativas, Número 06 - Piscinas de marés - 10.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 06 - Maquinaria e equipamento, Artigo 04 - Outros, número 06 - Outra - 20.000 contos; Capítulo 04 - Departamento de Desenvolvimento; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 02 - Outras despesas com pessoal, artigo 05 - Abonos diversos - 6.000 contos; Capítulo 04 - Aquisição de serviços, Grupo 03 - Transportes e comunicações, Artigo 01 - Transportes escolares - 6.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 05 - Material transporte, Artigo 04 - Outros - 19.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 06 - Maquinaria e equipamento, Artigo 04 - Outros, Número 06 - Outra - 30.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 05 - Departamento de Urbanismo; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 06 - Maquinaria e equipamento, Artigo 01 - Limpeza - 40.000 contos; Capítulo 09 - investimentos, Grupo 07 - Outras, Artigo 02 - Plano Pormenor - 10.000 contos; Capítulo 09 - investimentos, Grupo 07 - Outras, Artigo 04 - Estudos/Projectos - 3.000 contos. **(026)**

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os seguintes despachos do Presidente da Câmara: - O de 20 de Outubro findo, pelo qual adjudicou à firma Painhas & Arieira, Lda., a electrificação dos armazéns da Câmara (Praia Norte), pelo preço de 1.531.944\$00 (um milhão quinhentos e trinta e um mil novecentos e quarenta e quatro escudos) a que acresce o IVA imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal. - O de 20 de Outubro findo, pelo qual adjudicou à firma Electro-Lima, Lda., a empreitada de "Arranjos da Marginal ---- Jardim Público ---- Iluminação (2ª fase)", pelo preço de 2.838.500\$00 (dois milhões oitocentos e trinta e oito mil e quinhentos escudos) a que acresce o IVA imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal. - O de 25 de Outubro findo, pelo qual adjudicou à firma CORTAL-Mobiliário de Escritório, SA., mobiliário de escritório para as novas instalações da Câmara Municipal (Secções de Expediente Geral e de Contabilidade), pelo preço de 2.559.746\$00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e seis escudos) a que acresce o IVA imposto sobre o valor acrescentado à taxa

legal. - O de 22 de Outubro findo, pelo qual adjudicou à firma CORTAL-Mobiliário de Escritório, SA., mobiliário para zonas de atendimento ao público das Secções de Taxas e Licenças e de Processos de Obras, pelo preço de 2.312.786\$00 (dois milhões trezentos e doze mil setecentos e oitenta e seis escudos) a que acresce o IVA imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal. - O de 26 de Outubro findo, pelo qual adjudicou ao concorrente Manuel Carlos Martins Perre o fornecimento de circuito especial de transporte entre os lugares de Amonde, da freguesia da Meadela, e a Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico número 1, da sede de Viana do Castelo (Carmo) e respectivo regresso, pelo montante de 4.000\$00 (quatro mil escudos) por dia. - O de 22 de Outubro findo, pelo qual concedeu quatro subsídios nos montantes de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), cada, para o arranque das seguintes cantinas escolares:- cantina da escola primária de Cardielos; cantina da escola primária de Vila Fria; cantina da escola primária e jardim de infância de Nogueira; e cantina da escola primária e jardim de infância de Serreleis. (027) **DESPACHOS PROFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL POR DELEGAÇÃO DESTA**:- O Presidente da Câmara Municipal deu a esta conhecimento dos despachos proferidos mediante delegação da mesma, quer por si, quer pelos Vereadores em quem subdelegou. "Ciente". (028) **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.